TERMO DE CIÊNCIA E ANUÊNCIA

REGULAMENTO DAS RELAÇÕES ARTÍSTICAS E TÉCNICAS ASSOCIADAS ÀS PRODUÇÕES TEATRAIS DO GRUPO INDEPENDENTE RESIDENTE DO CENTRO CULTURAL ENSAIO – SALVADOR/BA

Pelo presente Termo de Ciência e Anuência, quem abaixo assina declara estar ciente e de acordo com as normas que regem as relações artísticas e técnicas estabelecidas com as produções teatrais associadas às produções teatrais do grupo independente residente do Centro Cultural Ensaio, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, nos termos dos artigos a seguir.

Art. 1º

O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas que regem as relações entre atores, atrizes, diretores(as), operadores técnicos de som e luz e as produções teatrais vinculadas ao Centro Cultural Ensaio, definindo critérios de remuneração, divisão de receitas, uso de imagem e princípios de transparência financeira.

Art. 2º

As atividades artísticas e técnicas realizadas no âmbito das produções do Centro Cultural Ensaio caracterizam-se como colaboração cultural, artística e criativa, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza, observadas as disposições previstas neste regulamento.

Art. 3º

Como regra geral, a remuneração dos participantes das produções teatrais será realizada exclusivamente com base na arrecadação de bilheteria das apresentações públicas das peças.

§ 1º

Excepcionalmente, quando houver contratação particular por ente público ou privado, bem como recursos oriundos de editais, leis de incentivo ou outras formas de fomento, poderá ser estabelecido pagamento por cachê específico, previamente acordado entre as partes.

§ 2º

Nos casos previstos no parágrafo anterior, os critérios de remuneração poderão divergir do sistema de bilheteria, conforme disposto em contrato ou instrumento jurídico próprio.

Art. 4º

No sistema de remuneração baseado em bilheteria, a arrecadação bruta será submetida, inicialmente, aos seguintes descontos, considerados gastos fixos da produção:

I – pauta do teatro ou espaço cultural onde ocorreu a apresentação;

II – gastos de pré-produção, incluindo divulgação, manutenção de cenário e figurinos, complementação técnica eventual (microfones, reforço de iluminação, entre outros);

III – impostos incidentes, correspondentes a 10% (dez por cento) do valor bruto da bilheteria;

IV – direitos autorais, quando aplicáveis;

V – gestão administrativa do Centro Cultural, correspondente a 10% (dez por cento) do valor bruto da bilheteria;
VI – pagamento dos profissionais da parte técnica – iluminação e sonoplastia, cujo valor fixo por apresentação será de R$50,00 cada.

Art. 5º

Após a dedução dos gastos previstos no artigo anterior, será apurado o valor líquido da bilheteria, o qual será distribuído da seguinte forma:
I – 10% (dez por cento) destinados ao capital de giro do grupo;
II – 20% (quinze por cento) destinados a reinvestimento na produção das temporadas seguintes dos espetáculos conduzidos pelo grupo;
III – 10% (dez por cento) destinados à direção, adaptação, preparação vocal e corporal;
IV – 40% (quarenta por cento) para o elenco;
V – 20% (vinte por cento) para os componentes da equipe de produção de base.

§ 1º

Os valores arrecadados de acordo com os itens I e II serão revertidos, exclusivamente, em favor de produções teatrais vinculadas ao grupo de teatro, sendo vedado o direcionamento para qualquer indivíduo.

§ 2º

Excepcionalmente, em situações nas quais haja *déficit* financeiro de alguma(s) produção(ões), existe a possibilidade de o *superávit* financeiro de um (ou mais) espetáculo(s) ajude(m) a suprir a dívida – ou, ao menos, a viabilizar o pagamento de uma remuneração mínima para os integrantes exclusivos da peça deficitária. Em tais casos, a possibilidade aventada nesse artigo será conversada em reunião específica e será aplicada na hipótese de concordância dos integrantes do(s) espetáculo(s) superavitário(s).

Art. 6º

Os participantes declaram estar cientes de que a remuneração está diretamente vinculada ao retorno financeiro da bilheteria, inexistindo obrigação de pagamento de cachê, salário ou qualquer outra forma de remuneração desvinculada da arrecadação efetivamente obtida junto ao público.

Art. 7º – Dos Direitos de Imagem, Voz e Nome

O(a) participante autoriza, de forma gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, voz, nome e interpretação artística pelo Centro Cultural Ensaio, exclusivamente para fins culturais, institucionais, educativos e de divulgação das produções teatrais.

§ 1º

A autorização abrange a utilização em materiais gráficos, audiovisuais, fotografias, vídeos, gravações de espetáculos, redes sociais, sites, portfólios, relatórios de editais, prestações de contas e demais meios de divulgação, em território nacional ou internacional.

§ 2º

A presente autorização não implica cessão exclusiva, tampouco impede o(a) participante de utilizar registros do espetáculo para fins pessoais ou profissionais, desde que sem prejuízo à imagem do grupo ou da obra.

Art. 8º – Das Gravações e Registros

Fica autorizado o registro fotográfico, audiovisual ou sonoro dos ensaios e apresentações, total ou parcialmente, para fins de memória, acervo, divulgação, circulação cultural, inscrição em festivais e editais, bem como para fins educativos e institucionais.

Art. 9º – Da Transparência Financeira

O Grupo Independente compromete-se a manter disponíveis, para consulta, os borderôs e balancetes financeiros das produções, garantindo transparência na apuração e distribuição dos valores arrecadados.

Art. 10º

A participação em qualquer produção teatral associada ao grupo independente residente do Centro Cultural Ensaio implica a aceitação integral deste regulamento, que passa a vigorar a partir de sua assinatura.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ANUÊNCIA

Declaro que li, compreendi e concordo integralmente com os termos do presente Regulamento das Relações Artísticas e Técnicas associadas às produções teatrais do grupo independente residente do Centro Cultural Ensaio, assumindo ciência de que minha participação está condicionada às regras aqui estabelecidas.

Nome completo: _____
Assinatura: _____
Data: ____ / ____ / _____

Nome completo: _____
Assinatura: _____
Data: ____ / ____ / _____

Nome completo: _____
Assinatura: _____
Data: ____ / ____ / _____

Nome completo: _____
Assinatura: _____
Data: ____ / ____ / _____

Nome completo: _____
Assinatura: _____
Data: ____ / ____ / _____

Nome completo: _____
Assinatura: _____

Data: ____ / ____ / _____

Nome completo: _____
Assinatura: _____
Data: ____ / ____ / _____

Nome completo: _____
Assinatura: _____
Data: ____ / ____ / _____

Nome completo: _____
Assinatura: _____
Data: ____ / ____ / _____

Nome completo: _____
Assinatura: _____
Data: ____ / ____ / _____

Nome completo: _____
Assinatura: _____
Data: ____ / ____ / _____

Nome completo: _____
Assinatura: _____
Data: ____ / ____ / _____

Nome completo: _____
Assinatura: _____
Data: ____ / ____ / _____

Nome completo: _____
Assinatura: _____
Data: ____ / ____ / _____

Nome completo: _____
Assinatura: _____
Data: ____ / ____ / _____

Nome completo: _____
Assinatura: _____
Data: ____ / ____ / _____